



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

CNPJ Nº 44919314/0001-68

Exercício:

2020

## **LEI Nº 1.335/2020 - DE 30 DE JULHO DE 2020**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.381,26 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>103.381,26</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
383	08.244.0006.2005.0000	Manutenção Fundo Assistência Social	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006	RECURSOS COVID 19 SOCIAL PORT.369/2020		
390	08.244.0006.2005.0000	Manutenção Fundo Assistência Social	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006	RECURSOS COVID 19 SOCIAL PORT.369/2020		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
382	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	7.545,75	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	312 008	Auxílio Financeiro LC 173/2020		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
381	15.452.0020.2040.0000	Manut. Serviços e Estradas Municipais	50.835,51	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	312 008	Auxílio Financeiro LC 173/2020		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
305	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	-103.381,26	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 035	CESSÃO ONEROSA		

**Anulação ( - )**

**-103.381,26**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

CNPJ Nº 44919314/0001-68 Exercício:

2020

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria